



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quinta-feira, 10 de abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00003/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de Serviços de Gestão e Gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube), com criação de artes gráficas pertinentes aos atos da casa, bem como consultoria técnica em transparência pública da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- SOTERO CONSULTORIA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 49.426.632/0001-00 com valor global de R\$ 18.500,0 (Dezoito mil e quinhentos reais).
São José de Espinharas-PB, 09 de Abril de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente Da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10301/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Serviços de Gestão e Gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube), com criação de artes gráficas pertinentes aos atos da casa, bem como consultoria técnica em transparência pública da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, e a empresa: SOTERO CONSULTORIA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 49.426.632/0001-00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FONTE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,0 (Dezoito mil e quinhentos reais).

São José de Espinharas/PB, 10 de Abril de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente Da Câmara

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00005/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de sistema de controle de frota, serviços de alimentação, atualização e manutenção do sistema com dados de abastecimento e quilometragem do veículo à disposição da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- 53.401.349 SUENIA DE SOUSA COSTA, CNPJ nº 53.401.349/0001-00 com valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

São José de Espinharas-PB, 09 de Abril de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente Da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10501/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de sistema de controle de frota, serviços de alimentação, atualização e manutenção do sistema com dados de abastecimento e quilometragem do veículo à disposição da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, e a empresa: 53.401.349 SUENIA DE SOUSA COSTA, CNPJ nº 53.401.349/0001-00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FONTE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

São José de Espinharas/PB, 10 de Abril de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente Da Câmara